

Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, ou no site www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Elias de Lima Rocha
Local de Abertura: Sala de Licitação do FISP
Data da Abertura: 13/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120644070000 449051 0141000000 Estadual
Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 172/2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2010

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora MARCIA CONTENTE BARBOSA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 53393321/1, para responder como Diretora da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL;
II – Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos e Academia de Polícia Civil para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0576/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122749

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0646/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 442/2009/SJ, que encaminha TA do Processo nº 2008.2.000094-7, onde consta denúncia de supostas irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na DP de Bragança, fato acontecido no ano de 2008, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0646/09-GAB/CORREGEPOL de 06/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0575/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122746

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0287/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional quanto ao desaparecimento de uma arma de fogo, da Seccional do Comércio, peça de Inquérito Policial, sob a presidência do DPC CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0287/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0578/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122756

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0743/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, que teve por objeto apurar o TD de ANA LÚCIA MARIANO DE ARAÚJO e ROSINETE FERREIRA GOMES, onde consta denúncia de irregularidade funcional praticada por policiais civis da Depol/Jaderlândia/Castanhal, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0743/09-GAB/CORREGEPOL de 04/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0577/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122751

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0399/09-GAB/CORREGEPOL de 22/04/09, que teve por objeto apurar suposta irregularidade funcional por parte de servidores da DP de Paragominas, quanto a condução do IPL nº 070/2009.000001-9, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0399/09-GAB/CORREGEPOL de 22/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0571/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122719

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0613/08-GAB/CORREGEPOL de 08/10/08, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 412/08-CRZS, onde consta que o DPC ANTÔNIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, na condução do IPL nº 300/2007.000109-2, além de extrapolar o prazo de conclusão do mesmo, causou prejuízo à vítima: EMPRESA SUCASA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor: DPC ANTÔNIO ROBERTO MORAES DE AZEVEDO, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, inciso III, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0566/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122692

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/09-GAB/CORREGEPOL de 26/03/09, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações de PEDRO SILVA DOS SANTOS, onde relata supostas irregularidades funcionais praticadas por policiais civis, lotados na DP de Santa Bárbara, no dia 25/01/09, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/09-GAB/CORREGEPOL de 26/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0572/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122729

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por TEODORO LALOR DE LIMA, acerca de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de Cachoeira do Arari, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/08-GAB/CORREGEPOL de 28/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0573/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122730

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0590/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas por MOISÉS JANUÁRIO BATISTA, acerca de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis lotados na Depol de Óbidos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0590/09-GAB/CORREGEPOL de 22/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0574/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122737

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL, em promover a apuração da AAI nº 0952/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0952/09-GAB/CORREGEPOL de 16/09/09, designando a DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0558/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122661

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0178/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0178/10-GAB/CORREGEPOL de 11/03/10, designando a DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES, lotada nesta Corregedoria, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0559/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122665

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, instaurada para apurar as denúncias formuladas por GEAN CHARLES MARQUES DE SOUSA e GIRLANE DINIZ DE SOUZA, na 3ª. Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, contra o servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os fatos relatados na AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL, já são objeto do PAD nº 006/2010 de 09/02/10;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 1030/09-GAB/CORREGEPOL de 07/10/09, ficando os autos apensos ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 006/2010 de 09/02/10, sob a Presidência da DPC IZABEL PEREIRA GOMES.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0560/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122668

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0286/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores CARLOS MAGALHÃES GOMES e HILTON MONTEIRO DIAS, em razão do teor do Ofício nº 300/08, oriundo do Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0286/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0553/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/6/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122628

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0448/07-GAB/CORREGEPOL de 03/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, acerca das denúncias formuladas por MARCO AURÉLIO DA SILVA GOIANO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0448/07-GAB/CORREGEPOL de 03/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCIA CONTENTE BARBOSA
Coordenadora do Interior